



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho  
Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 243

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a leitura e o encaminhamento ao Senhor Secretário de Obras, a seguinte indicação:

- Tendo em vista as circunstâncias de grave crise financeira e social que assolam nossa comunidade e considerando que o Poder Público Municipal dispõe de recursos que poderiam ser utilizadas para auxiliar a população que encontra-se mais vulnerável nesse momento, mas também o setor produtivo, que sejam adotadas todas as medidas necessárias para que a Prefeitura Municipal crie auxílio municipal emergencial para atender a essas situações; quer seja por meio da entrega de recursos financeiros; quer seja por meio do fortalecimento e ampliação dos programas sociais já desenvolvidos; quer seja por meio de redução e/ou suspensão de tributos. Para tanto, desde já, registro meu total apoio a iniciativas dessa natureza e sugiro, a título de exemplo, que os recursos que o Poder Legislativo vem economizando e que estão sendo repassados para o Poder Executivo, sejam utilizados para essa finalidade. No que depender de mim, e dos colegas vereadores que compactuam com essa ideia, iremos redobrar os esforços para economizar onde for possível, sem prejudicar a qualidade do serviço; mas também sabemos que a prefeitura irá fazer sua parte. Optei por materializar essa sugestão por meio desta indicação tendo em vista a urgência de tal assunto. O momento exige união para que nossa população fique mais protegida dos efeitos da crise.

Bom Despacho, 19 de abril de 2021.

Pastor Alex

Vereador